



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 13/14

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 27 de junho do ano 2014:-----

-----Aos vinte sete dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, David Ávila Pacheco, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Janete Andreia Ávila da Fonseca.-----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 2306, em 24 de junho corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O senhor Presidente iniciou este período comunicando aos senhores Vereadores que, conforme acordado na reunião anterior, o projeto da Poça dos Frades está agendado nesta reunião para análise e conhecimento.-----

-----Relativamente ao Plano de Reestruturação da Escola Profissional da Ilha de S. Jorge o senhor Presidente informou o seguinte:-----

1. O referido plano já foi aprovado em reunião do Conselho do Executivo e na Assembleia Geral da ADISJ e será remetido ao Governo Regional dos Açores para que o possam analisar e, se necessário, procederem às alterações que considerarem convenientes.-----

2. O mesmo contém uma caracterização da escola em termos de cursos, alunos e horas de formação. Prevê que, para que a escola seja sustentável em termos de gestão corrente com as verbas provenientes do Fundo Social Europeu (FSE) e tendo em conta a oferta formativa do próximo ano letivo, seja necessária a



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

eventual dispensa de cerca de 18 colaboradores, a renegociação de prestações de serviços, tais como o serviço de cópias e aluguer do pavilhão desportivo, bem como uma maior rentabilização do bar e encerramento da cantina.-----

3. O Governo Regional dos Açores manifestou a sua disponibilidade em apoiar a EPISJ, nomeadamente com a abertura de novos cursos REATIVAR, os quais não evitarão esta reestruturação mas poderão reduzir o seu impacto.-----

4. Quanto às indemnizações estas rondam os € 109.000,00 (cento e nove mil euros) e os critérios adotados foram a antiguidade dos colaboradores, as regras do FSE e o número de horas de formação previstas para cada área de formação.-

---5. Existem quatro empréstimos no valor total que ultrapassa € 1.736.000,00 (um milhão setecentos e trinta e seis mil euros) e dívidas aos fornecedores na ordem dos € 700.000,00€ (setecentos mil euros). O plano prevê que no próximo ano letivo a receita seja de cerca de € 1.077.715,00 (um milhão setenta e sete mil setecentos e quinze euros) e a despesa anual de € 1.077.611,00 (um milhão e setenta e sete mil seiscentos e onze euros), despesa esta que não inclui a dívida à Castanheira & Soares, uma vez que decorrem os processos em tribunal, sendo que a ADISJ não aceita nem assume os valores reivindicados por esta, além de que a receita mencionada prevê que não haja desistências de alunos ao longo do ano.-----

6. Foi recebido € 59.000,00 (cinquenta e nove mil euros) de protocolo celebrado com o BANIF referente ao mês de maio e € 38.000,00 (trinta e oito mil euros) do FSE referente ao ano letivo de 2013, estando os ordenados e as bolsas regularizados.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse que este é um documento que ninguém quereria ter nas mãos mas parece-lhe bem estruturado e com uma avaliação pormenorizada. No pior cenário prevê a redução de 9 formadores internos e 9 funcionários e perguntou se esta redução será por extinção do posto de trabalho ou por despedimento coletivo de trabalho.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor presidente respondeu que será por despedimento coletivo de trabalho, no entanto o número de colaboradores a dispensar dependerá dos cursos que forem autorizados a abrir, bem como da análise por parte do Governo Regional dos Açores ao plano que lhe irá ser remetido. O Governo Regional até pode decidir transitar auxiliares da EPISJ para outra unidade escolar ou permitir abrir mais cursos além dos três REATIVAR que propuseram. O plano foi redigido de acordo com a realidade já aprovada para o próximo ano, tendo em conta o financiamento previsto para os oito cursos que já está confirmado abrir. Além disso, a ADISJ ainda não sabe como vai pagar os € 700.000,00€ (setecentos mil euros) de dívida a fornecedores, finanças e segurança social.-----

-----O Vereador Paulo Silveira perguntou se para as indemnizações previstas na quantia de 109.000,00€ (cento e nove mil euros) foram tidos em conta algumas pessoas. Disse, quanto aos docentes que a sua escolaridade é maior e permite que tenham mais opções mas quanto aos auxiliares existem problemas sociais graves e espera que estas situações tenham sido consideradas.-----

-----O senhor presidente respondeu que essas situações foram tidas em conta, mas este não foi o único critério, além de que o pessoal não docente elegeu como representante o Dr. Dinis Matos, psicólogo da escola, que melhor que ninguém conhece a sua realidade. Foram consideradas as áreas financiadas pelo FSE, em termos do número de funcionários, e a antiguidade, pois os colaboradores com mais idade terão menos hipótese de arranjar trabalho. Relativamente aos formadores ficam os internos que têm horário completo e um com horário parcial, permitindo alguma poupança por evitar a contratação de externos, para os quais também se prevê uma redução do valor pago à hora. O documento proposto demonstra um trabalho extremamente pormenorizado e trabalhoso, executado por todos os membros do grupo de trabalho, os quais foram incansáveis na elaboração deste plano.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador João Paulo Oliveira referiu que esta é a realidade na sua forma mais crua mas que é necessária. Se desta forma for possível salvar a escola e permitir que esta continue no ativo é uma atitude dura que tem que ser tomada, lamentando o ónus assumido por quem tem que a tomar.-----

-----O senhor Presidente disse que é uma decisão difícil mas tem que ser tomada. A ADISJ tem de ser sustentável com a receita proveniente do FSE, até porque já não tem crédito na banca.-----

-----O Vereador Paulo Silveira agradece ao executivo por ter trazido este documento para conhecimento e espera que a vontade deste executivo e do Governo Regional dos Açores seja encontrar uma solução para tornar a EPISJ sustentável.-----

-----O senhor Presidente disse ser necessário encontrar uma solução para o passivo de, aproximadamente, € 1.736.000,00 (um milhão setecentos e trinta e seis mil euros) e para os € 700.000,00 (setecentos mil euros) de dívida corrente. O Município irá colaborar através do contrato programa celebrado com a ADISJ, o qual termina no próximo ano mas a solução passa por ter um novo contrato programa do mesmo género, mas é necessário também o apoio do Governo Regional. -----

-----O senhor Presidente informou, ainda, que o estudo de viabilidade da Terra de Fajãs, E.M.S.A. foi enviado no dia 20 do corrente mês para o Tribunal de Contas, tendo sido elaborado pelo ROC da Autarquia, uma vez que foi solicitado ao Município.-----

-----O senhor Presidente abordou também o assunto da derrocada no caminho e acesso Fajã da Ribeira d'Areia, já falado na anterior reunião de Câmara. Esta ocorreu há cerca de 15 dias e tem sido motivo de diversas reportagens por parte comunicação social e alvo descontentamento por parte da população. O senhor Presidente esteve no local na quinta-feira, acompanhado pelo Diretor dos Serviços de Ambiente e pelo representante da Direção Regional das Obras

J. Rui
J



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Públicas, Tecnologia e Comunicações e de um empreiteiro com o seu operador, sem qualquer compromisso, para analisar a situação e averiguar formas de intervir. Um colaborador do Município contactou todas as pessoas que estavam na fajã a saber se pretendiam sair. Nesse mesmo dia a Junta de Freguesia do Norte Grande abriu um trilho alternativo de acesso à fajã, o qual foi melhorado no dia seguinte, tendo-se criado socalcos para maior segurança. Verificaram que não havia condições para fazer a remoção dos inertes, dada a existência de pedras de grande dimensão em risco de queda, tendo-se decidido solicitar a vinda de técnicos para que avaliem a melhor forma de intervir, dada a instabilidade da encosta. Chegaram à ilha três técnicos do LREC, que visitaram o local com o Vereador David Pacheco, acompanhados pelo Diretor dos Serviços de Ambiente e pelo representante da Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações, técnicos estes que se comprometeram a enviar-nos um parecer até à próxima terça-feira, dia 1 de julho. Os populares já solicitaram à Câmara uma abertura que permita a passagem de um carro, mas isso irá atribuir à autarquia a responsabilidade caso ocorra algum acidente durante essa passagem, por essa razão não irão realizar trabalhos sem receber o parecer dos técnicos.-----

-----O Vereador David Pacheco informou que os populares abriram um espaço que permite a passagem de uma moto 4x4, só não abriram mais porque não conseguiram mover uma pedra, mas aí estão a assumir eles próprios a responsabilidade e o risco, para além da estrada estar sinalizada e proibida a passagem de viaturas.-----

-----O senhor Presidente informou que o executivo pretende fazer uma reunião geral no dia 10 de julho, para a qual estão convidados a participar, desde já, os senhores Vereadores, e cujos assuntos a debater serão a implementação ou não das 35 horas e alguns ajustes que após 8 meses da tomada de posse do novo executivo é necessário serem feitos.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador João Paulo Oliveira agradeceu o convite e informou que não poderá estar presente nessa reunião, pois irá ausentar-se da ilha. Questionou sobre o ponto de situação da empreitada de substituição da rede de abastecimento de água no Concelho das Velas, por ter notado que há cerca de 15 dias que a mesma está parada nas Velas, embora alguns passeios já estejam cimentados faltando colocar a calçada.-----

-----O senhor presidente informou que a empresa Tecnovia tem os trabalhos adiantados por isso não temos motivo para reclamar com o empreiteiro, além de que este tem avançado mais rapidamente com a empreitada do que está programado, estando neste momento a intervir na Ribeira do Nabo. Acrescentou que o serviço na Vila está parado porque a Velconstruções tem tido a máquina de corte de pedra avariada, não permitindo a disponibilização de lancil. Já foi adjudicada a colocação da calçada e ramais na rua de Santo André, por um preço bastante acessível e, em princípio, estará concluída até à Semana Cultural.-----

-----O Vereador Paulo Silveira questionou sobre o ponto de situação da Casa Cunha.-----

-----O senhor Presidente respondeu que a obra está a decorrer com normalidade, encontrando-se o seu pagamento em dia. Segundo informou o empreiteiro a mesma estará concluída até agosto. Acrescentou que no dia anterior (26 de junho), reuniu com o senhor Grilo Coelho, proprietário da empresa Equiambi, o qual ficou de apresentar proposta para prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho das Velas.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios n.ºs 2302 a 2305, datados de 24 de junho corrente.-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 13/06/2014:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **concessão de 10 bidões de tinta, até ao valor máximo de duzentos euros**, à Tertúlia Tauromáquica Jorgense, conforme seu pedido de apoio solicitado por ofício datado de 6 de junho corrente.-----

-----A Câmara, concordando com a presente proposta, deliberou conceder 10 bidões de tinta, até ao valor máximo de duzentos euros, conforme ficha do cabimento nº 1818.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **concessão de apoio na execução de projeto de arquitetura e especialidades**, através do gabinete técnico do Município, à Junta de Núcleo de São Jorge e ao Agrupamento 847 de Santo Amaro do Corpo Nacional de Escutas, para a realização de obras de remodelação no seu edifício sede, conforme solicitado por ofício datado de 11 de junho corrente, apoio este que será articulado com a disponibilidade dos equipamentos e meios existentes, bem como da agenda do gabinete, dado o elevado número de trabalhos que este se encontra a realizar, podendo eventualmente ser necessária a colaboração de serviços externos, nomeadamente nas áreas de topografia e engenharia civil.-----

-----A Câmara, concordando com a presente proposta, deliberou conceder o apoio solicitado, o qual será articulado com a disponibilidade dos equipamentos e meios existentes, bem como da agenda do gabinete.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **concessão de apoio à Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense com a oferta de seis bilhetes de viagem marítima, de ida e volta, à ilha de S. Miguel**, para a Filarmónica Liberdade, conforme solicitado por ofício datado de 5 de junho corrente, com a contrapartida desta filarmónica atuar gratuitamente em dois futuros eventos organizados pelo Município.-----

-----Os Vereadores João Paulo Oliveira e Paulo Silveira consideraram este ser um bom princípio na atribuição de apoios às instituições do Concelho.-----

-----A Câmara, concordando com a presente proposta, deliberou conceder seis bilhetes de viagem marítima à ilha de S. Miguel, de ida e volta, conforme ficha do cabimento nº 1820, com a contrapartida da Filarmónica Liberdade atuar gratuitamente em dois futuros eventos organizados pelo Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoio à Paróquia da Matriz do Topo**, com a cedência de duas barraquinhas a fim de serem utilizadas nas festas de Verão da Matriz, que se realizarão de 25 a 27 de julho, conforme ofício do Pároco desta paróquia datado de 18 de junho corrente, devendo as mesmas ser levantadas no armazém municipal, sito em São Pedro, das 08h30 às 17h00, e devolvidas no mesmo estado de conservação em que foram entregues.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente para a **aprovação da minuta do novo protocolo de cooperação entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Câmara Municipal das Velas**, anexo à proposta, o qual visa o Município ser



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

compensado em termos financeiros, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo V.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta do novo protocolo de cooperação entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Câmara Municipal das Velas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para a **concessão de apoio à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário**, as quais se realizarão de 12 a 17 de agosto próximo, conforme seus ofícios datados de 12, 13 e 18 de junho corrente, com a cedência do palco e postes para iluminação, bem como de viaturas disponíveis nas datas em causa para transporte dos grupos que irão atuar nas mesmas, financiando esta Autarquia a atuação de uma banda filarmónica ou folclore com sede no Concelho das Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o evento nos termos constantes na proposta e com a cedência de duas barraquinhas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente para a **aprovação do protocolo de cedência do Polidesportivo dos Rosais**, anexo à proposta, a celebrar com a empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo VII.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar o protocolo de cedência do Polidesportivo dos Rosais.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente para a **aprovação do protocolo de cedência do Edifício da Loja de Artesanato**, anexo à proposta, a celebrar com a empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo VIII.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar o protocolo de cedência do Edifício da Loja de Artesanato.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente acompanhada de informação prestada pelos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos, do ofício datado de 17 de junho de Portos dos Açores, fatura nº 17839, de 6 de junho, do Município das Velas, conta corrente do consumidor e média dos consumos de abril de 2013 a abril de 2014, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo IX, relativos a **aprovação da não cobrança, nos termos do nº 2 do artigo 16º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro, do valor devedor de consumos de água de 3.916,91€ (três mil novecentos e dezasseis euros e noventa e um cêntimos) à Portos dos Açores, S. A., relativo ao consumo do mês de Maio de 2014**, fixando a cobrança deste mês no valor médio de consumo correspondente a 312,64€ (trezentos e doze euros e sessenta e quatro cêntimos), bem como remeter esta deliberação a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Os senhores Vereadores Paulo Alberto Silveira e João Paulo Oliveira manifestaram a sua total concordância com a presente proposta, tendo em conta a colaboração dada por esta entidade ao Município.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a presente proposta, bem como remeter esta deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do número 2 do artigo 16º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **ratificação de apoio concedido à Associação do Império do Bairro da Conceição**, com a cedência de uma barraca e respetivo transporte, para a logística das atividades no âmbito das festas do Senhor Espírito Santo, conforme solicitado pelo seu ofício datado de 11 do corrente mês.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o autorizado pelo senhor Presidente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **ratificação de apoio concedido à Escola Básica e Secundária das Velas**, com a contratação do serviço de transporte de 70 alunos e 10 docentes e assistentes operacionais a fim de realizarem atividades no parque de campismo no dia 2 de junho, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, conforme solicitado por e-mail datado de 28 de maio passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a contratação do serviço de transporte através da EPISJ autorizada pelo senhor Presidente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **ratificação de apoio concedido à Terra de Fajãs, E.M.S.A.** através do gabinete técnico do Município, com a fiscalização ao processo de adjudicação da empreitada de obras de conservação do Edifício Sol, conforme solicitado por ofício datado de 17 de junho corrente.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o apoio concedido pelo senhor Presidente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para **ratificação de apoio concedido ao Governo Regional dos Açores, com a cedência de viaturas, e respetivos condutores, para o transporte dos membros do Governo Regional durante a sua visita estatutária a esta ilha,** que decorreu de 24 a 26 de junho, conforme mail recebido no dia 16 do corrente mês.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o apoio concedido pelo senhor Presidente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, para **cedência do Auditório Municipal** ao Coordenador do Serviço de Ilha de São Jorge, Dr. André Enes, conforme seu *e-mail* datado de 19 de junho corrente, para a realização de uma sessão de divulgação do novo Sistema de Incentivos Competir +, no dia 25 de junho pelas 21H30, com a utilização de projeção de apresentação em power-point.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o apoio concedido pelo senhor Presidente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - OFÍCIOS:-----

- **Ofício** nº 7, datado de 14 de maio passado, do Grupo Etnográfico da Beira, informando ter tido conhecimento de que é intenção deste Município ceder a exploração do Bar da Piscina Municipal de Entre os Morros, bem como do bar sito na Zona Balnear da Poça dos Frades, ambos na Freguesia das Velas e



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

apresentando a sua candidatura à exploração de um desses dois espaços, para que possam manter este grupo em atividade, uma vez que esta Associação se depara com graves dificuldades económicas, as quais levaram a que este ano tivessem declinado um convite para intercâmbio com um grupo da Galiza, Espanha e uma ida ao Canadá.-----

-----O senhor Presidente informou que estava a ser feito um grande esforço para que as piscinas de Entre Morros estejam a funcionar na próxima sexta-feira. Durante a próxima semana prevê que chegue à ilha todo o material necessário para o funcionamento destas. Acrescentou que, de acordo com o discutido na reunião anterior relativamente à cedência de espaços propriedade do Município a instituições, apresenta este pedido sem proposta para que possam deliberar qual a forma de atribuição deste espaço. Até à data não houve outras instituições interessadas em explorar o bar das piscinas, pois a gestão das piscinas e sua manutenção serão sempre asseguradas por um colaborador do Município e considera que existem duas opções, a publicitação seguida de procedimento de cedência ou a atribuição direta à instituição solicitante, sendo que no primeiro caso o bar permanecerá fechado até, pelo menos, à próxima reunião de Câmara.-

-----O Vereador Paulo Silveira supõe que para o senhor Presidente colocar esta questão é porque o protocolo de cedência a celebrar entre a Terra de Fajãs, E.M.S.A. e o Município permite a sua atribuição a terceiros. No entanto, uma vez que esse protocolo ainda não foi aprovado em Assembleia Municipal, não considera apropriado deliberar sobre um assunto que está dependente dessa aprovação. Solicitou ainda esclarecimento quanto ao protocolo celebrado com o Clube Naval das Velas para cedência do bar da Poça dos Frades que, aquando da sua apresentação em reunião de Câmara, o senhor Presidente afirmou que apenas havia esta instituição interessada, no entanto o ofício agora apresentado tem data anterior à última reunião de Câmara, tendo apenas dado entrada a 6 de



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

junho. Questiona se efetivamente deu entrada antes ou à data inscrita no carimbo de entrada nos serviços.-----

-----O senhor Presidente respondeu que o ofício deu entrada em mão no Município e, tal como tem sido prática comum deste executivo, foi dada entrada de imediato, não sabendo o porquê da data do ofício ser muito anterior à data de entrega do mesmo.-----

-----O Vereador David Pacheco referiu que se for deliberado avançar com a publicitação seguida de sorteio para atribuição do espaço, sujeitamo-nos a que nessa data nenhuma instituição esteja interessada em explorar o bar, por perder parte da época com mais visitantes no Concelho.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira afirmou que numa situação dita normal estes concursos deveriam ser feitos em maio para permitir que as instituições se estruturam para poderem concorrer. No entanto encontramos-nos no início de julho, próximo do início da Semana Cultural, e em que esta cedência permitira a uma instituição angariar algum dinheiro. É de opinião que este ano se abra a exceção e se ceda a exploração do bar das piscinas de Entre Morros ao Grupo Etnográfico da Beira, e então no próximo se abram concursos atempadamente. Por estas razões indicou que irá votar favoravelmente.-----

-----O senhor Presidente comunga das palavras do Vereador João Paulo Oliveira por todas as razões apontadas. Refere que o importante é prestar um serviço de qualidade à população e aos visitantes, de forma a mudar também a imagem do Concelho no exterior.-----

-----A Câmara deliberou ceder o bar das piscinas de Entre Morros ao Grupo Etnográfico da Beira, nos mesmos termos do protocolo celebrado com o Clube Naval das Velas para a cedência das instalações do bar da Poça dos Frades, cedência esta que dependerá da aprovação, por parte da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 do corrente, do protocolo a celebrar entre o Município e a Terra de Fajãs, E.M.S.A..-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

IV – CONHECIMENTO E APRECIACÃO:-----

- **Mail** recebido de Duarte Matos, representante da empresa Viatel São Jorge, solicitando autorização para ocupar a faixa de rodagem direita da Avenida do Livramento, do dia 25 a 27 de junho, a fim de proceder à reconstrução de uma câmara de comunicações, de acordo com fotografia anexa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Projeto da Zona Balnear da Poça dos Frades.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Projeto do plano de reestruturação da EPISJ.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

V - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria** nº 115, de 20 de junho corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 915,56 (novecentos e quinze euros e cinquenta e seis centavos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 141,22 (cento e quarenta e um euros e vinte e dois centavos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 3.513,94 (três mil quinhentos e treze euros e noventa e quatro centavos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 278.319,49 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e dezanove euros e quarenta e nove centavos);-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 440,23 (quatrocentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €1.429.407,29 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e sete euros e vinte e nove cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 1.714.407,73 (um milhão setecentos e catorze mil quatrocentos e sete euros e setenta e três cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 1.714.316,51 (um milhão setecentos e catorze mil trezentos e dezasseis euros e cinquenta e um cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 91,22 (noventa e um euros e vinte e dois cêntimos);-----

Documentos: € 155.836,67 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e sete cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 1.870.244,40 (um milhão oitocentos e setenta mil duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 6 de junho a 23 de junho de 2014, nºs 630 a 707 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 379.080,46 (trezentos setenta e nove mil e oitenta euros e quarenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2014, no período de 1 de janeiro a 23 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 23 de junho, documento que aqui se dá por



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 23 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2014**, a qual totaliza a importância de € 50.993,82 (cinquenta mil novecentos e noventa e três euros e oitenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Procedimento por ajuste direto para a fiscalização da empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica da Vila das Velas”**, composto por despacho, convite, caderno de encargos e ficha do cabimento nº 1824, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade:-----

1. Emitir parecer favorável quanto aos pressupostos de contratação elencados nas alíneas a) a c) do despacho;-----

2. Aprovar o despacho, o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos.-----

- **Procedimento por ajuste direto para a fiscalização da empreitada de “Remodelação e Conservação do Auditório Municipal”**, composto por despacho, convite, caderno de encargos e ficha do cabimento nº 1823, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-

Julmi



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente informou que dos três engenheiros civis consultados, o proposto nos ajustes diretos é o que apresentou o valor mais reduzido para as duas empreitadas.-----

-----O Vereador Paulo Silveira questionou qual o ponto de situação das empreitadas da EB1/JI de Velas e do Auditório Municipal.-----

-----O senhor Presidente respondeu que a candidatura da empreitada do Auditório Municipal ainda se encontrava em análise. Quanto à candidatura da EB1/JI das Velas, o PROCONVERGÊNCIA solicitou o número de alunos que frequentam aquela unidade escolar bem como parecer da Direção Regional da Educação quanto ao projeto. Foi solicitado esse parecer e a Direção Regional por sua vez pediu alguns esclarecimentos, os quais remetemos ao gabinete da Projetangra, responsável pela elaboração do projeto, que reuniu por duas vezes com a arquiteta da Direção Regional, após as quais esta nos contactou a informar que estava tudo esclarecido, mas que era necessário oficializar à Direção Regional da Educação por escrito a responder às questões colocadas. As respostas já foram remetidas, pelo que aguardamos o envio do parecer final para entregar ao PROCONVERGÊNCIA.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade:-----

1. Emitir parecer favorável quanto aos pressupostos de contratação elencados nas alíneas a) a c) do despacho;-----

2. Aprovar o despacho, o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos.-----

- **Procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de “Revisão Oficial de Contas/Auditoria Externa ao Município das Velas”**, composto por despacho e ficha do cabimento nº 1806 já apresentados em reunião camarária de 13 de junho corrente; informação nº 54 da Unidade Orgânica de Finanças e Património; declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP,



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

apresentada por UHY & Associados, SROC, Lda. e proposta apresentada por esta empresa, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

-----A Câmara aprovou os documentos referidos e deliberou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade:-----

1. Solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção plurianual de encargos;-----
2. Propor à Assembleia Municipal a nomeação da empresa UHY & Associados, SROC, Lda., para a prestação de serviços de revisão oficial de contas/auditoria externa ao Município das Velas.-----

VI – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2014/12), apresentada por Almeida & Azevedo, S.A., com sede na Avenida do Livramento, nesta Vila.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de João Machado Brasil, residente em Manadas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do decreto-lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a **constituição de compropriedade** sobre o prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2432, da Freguesia de Manadas, com a área total de 968 m2, constituído por terra, que ficará a pertencer às seguintes pessoas: 1/5 a Maria Leonor Oliveira Ávila, 1/5 a Teresa de Jesus Oliveira Ávila, 1/5 a Dolores Oliveira Ávila Costa, 1/5 a Darlene Oliveira Ávila, 1/15 a Joseph Victória Lorenzo, 1/15 a Jeanette Darlene Lorenzo e 1/15 a Jessica Ávila



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Lorenzo. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Vital Dias Bettencourt, residente no Caminho de Baixo, Rosais, solicitando a emissão de certidão comprovativa da divisão física do prédio sito ao Rio, descrito na respetiva matriz sob o artigo rústico nº 7044 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1331/19950613.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao processo, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2014/13), apresentada por Paula Alexandra Moules Matos, residente em Manadas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezoito horas e quinze minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Tertúlia Tauromáquica Jorgense solicitou por ofício datado de 06 de junho corrente, apoio para a manutenção das infraestruturas da Tertúlia, nomeadamente na cedência de tintas.

- Considerando que a requerente é uma associação sem fins lucrativos;
- Considerando a importância da Festa Brava na dinamização das atividades de interesse tauromáquico;
- Considerando que os eventos tauromáquicos atraem turistas para além da população jorgense, sendo por isso do interesse da autarquia colaborar nas benfeitorias daquela infraestrutura;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com a associação supra referida, concedendo 10 bidões de tinta, até ao valor máximo de € 200,00.

Paços do Concelho, 12 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

A Junta de Núcleo de São Jorge e o Agrupamento 847 de Santo Amaro do Corpo Nacional de Escutas (CNE), com sede na Canada de Santo Amaro, solicitou por ofício ref. 08/14, de 11 de junho corrente, apoio do gabinete técnico de arquitetura do município para a realização de obras de remodelação no seu edifício sede.

- Considerando que o CNE é uma associação de juventude sem fins lucrativos;
- Considerando a importância do CNE na formação e desenvolvimentos dos jovens, contribuindo para fomentar a consciencialização de um espírito ativo na sociedade;
- Considerando que é fundamental que a infraestrutura que alberga esta associação reúna as condições adequadas às atividades desenvolvidas nesta;
- Considerando as dificuldades financeiras que os requerentes atravessam;
- Considerando que é de todo o interesse da autarquia apoiar esta associação pelo papel ativo que desempenha na sociedade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com a associação supra referida, concedendo apoio na execução de projeto de arquitetura e especialidades, através do Gabinete Técnico do Município. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade dos equipamentos e meios existentes, bem como da agenda do Gabinete, dado o elevado número de trabalhos que este se encontra a realizar. Poderá eventualmente ser necessária a colaboração de serviços externos, nomeadamente nas áreas de topografia e engenharia civil.

Paços do Concelho, 12 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio para deslocação inter-ilhas

A Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense solicitou por ofício ref. 104/CA/14, de 5 de junho corrente, apoio para a deslocação da Filarmónica Liberdade, pertencente à mesma.

- Considerando que a requerente é uma instituição sem fins lucrativos;
- Considerando a importância da filarmónica na formação musico-cultural e desenvolvimentos da população do concelho;
- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca de experiências entre os músicos das diferentes ilhas;
- Considerando as dificuldades financeiras que atravessam;
- Considerando que a realização de uma viagem anual é uma forma de mantermos vivas estas filarmónicas que contribuem para a divulgação da cultura da nossa ilha;
- Considerando que é de todo o interesse da autarquia apoiar esta associação pelo papel cultural que esta desempenha na sociedade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com a instituição supra referida, concedendo apoio nas deslocações dos elementos, cedendo 6 bilhetes de viagem marítima de ida e volta à ilha de São Miguel, com a contrapartida desta filarmónica atuar gratuitamente em dois futuros eventos organizados pelo Município.

Paços do Concelho, 12 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DE BARRACAS

O Senhor Padre Luís Silva, pároco da Paróquia da Matriz do Topo solicitou por meio de ofício, a cedência de duas barracas de madeira, a fim de serem utilizadas nas festas de verão da Matriz do Topo, que realizar-se-á entre os dias 25 a 27 de julho.

- Considerando que a festa constitui uma mais-valia para a Paróquia, contribuindo para a angariação de fundos necessários para a sua manutenção;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o evento cedendo as duas barraquinhas. No entanto, estas deverão ser levantadas no Armazém Municipal, sito em S. Pedro, das 8:30 às 17:00Hs e deverão, ainda, ser devolvidas no mesmo estado de conservação a que foram entregues.

Paços do Concelho, 19 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O SEF

- Considerando que existe um protocolo de colaboração ente o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Câmara Municipal das Velas, datado de setembro de 2004;
- Considerando o fato do SEF não se encontrar dotado de instalações e de representação própria na ilha de S. Jorge;
- Considerando a necessidade de rever o protocolo de cooperação anteriormente firmado, atualizando-a à realidade atual;
- Considerando a importância da prestação deste serviço de apoio à comunidade estrangeira residente na ilha de S. Jorge;
- Considerando que o anterior protocolo não previa contrapartidas financeiras ao município pelos serviços prestados;

Proponho:

- A aprovação da minuta do novo protocolo de cooperação entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Câmara Municipal das Velas, o qual visa o município ser compensado em termos financeiros.

Paços do Concelho, 19 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário solicitou por ofício datado de 12 de junho apoio na cedência de palco e postes para a iluminação da Festa de Nossa Senhora do Rosário. Requereram ainda, por ofício datado de 13 de junho apoio financeiro desta autarquia e ainda apoio no transporte dos grupos que atuarão na referida festa, através de ofício datado de 18 de junho corrente.

- Considerando que a festa constitui uma mais-valia para a freguesia, e de uma forma geral para o concelho das Velas, contribuindo para a divulgação deste, nomeadamente através de animação de verão;
- Considerando que as receitas obtidas com a realização da festa revertem a favor da manutenção da paróquia da referida freguesia;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o evento com a cedência do palco e postes, bem como a cedência de viaturas disponíveis na data em causa a fim de efetuar o transporte dos grupos que irão atuar na festa supra mencionada. No que cerne ao apoio financeiro e, dada a conjuntura atual do Município, o nosso apoio consistirá no financiamento da atuação de uma banda filarmónica ou folclore com sede no concelho das Velas.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

Minuta de protocolo para cedência do Polidesportivo dos Rosais

A empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A. solicitou por ofício nº 46/2014, datado de 20 de junho do corrente ano, a celebração de um protocolo, a celebrar com o Município de Velas, para cedência do Polidesportivo dos Rosais.

Considerando que a empresa atravessa um período de grandes dificuldades financeiras, que impossibilita a execução de trabalhos de manutenção nos imóveis dos quais é proprietária;

Considerando que o Polidesportivo dos Rosais, propriedade da Terra de Fajãs, E.M.S.A., necessita que efetuada a manutenção necessária à correta e adequada utilização pelos utentes;

Considerando que o seu funcionamento durante os meses de Verão se reveste de elevado interesse público, por promover a prática de atividade física e convívio entre jovens em recinto fechado;

Considerando que o objeto de protocolo se enquadra nos termos das alíneas f), g) e m) do nº2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho:

- Aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A. para cedência do Polidesportivo dos Rosais ao Município das Velas;

Paços do Concelho, 23 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

Minuta de protocolo para cedência do Edifício da Loja de Artesanato

A empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A. solicitou por ofício nº 46/2014, datado de 20 de junho do corrente ano, a celebração de um protocolo, a celebrar com o Município de Velas, para cedência do Edifício da Loja de Artesanato.

Considerando que a empresa atravessa um período de grandes dificuldades financeiras, que impossibilita a execução de trabalhos de manutenção nos imóveis dos quais é proprietária;

Considerando que o Edifício da Loja de Artesanato, propriedade da Terra de Fajãs, E.M.S.A., necessita que seja efetuada a manutenção necessária à correta e adequada utilização pelos visitantes;

Considerando que o espaço em causa contribui para a promoção do artesanato e produtos locais, visando a projeção turística do Concelho;

Considerando que o objeto de protocolo se enquadra nos termos das alíneas e) e m) do nº2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho:

- Aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A. para cedência do Edifício da Loja de Artesanato ao Município das Velas;

Paços do Concelho, 23 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IX



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas recebeu da empresa Portos dos Açores, SA um ofício relativo à fatura do serviço de recolha de resíduos sólidos e de abastecimentos de água relativa ao mês de Maio de 2014.

Neste ofício o requerente explica que o consumo excessivo que se verificou no mês de Maio, no valor de 4.229,55 €, se deveu a uma avaria na tubagem de distribuição de água no Porto das Velas.

No ofício o requerente invoca a colaboração existente com o Município das Velas e solicita a isenção do pagamento da referida fatura.

Considerando que o Município das Velas tem solicitado à Portos dos Açores SA. colaboração em diversas situações.

Considerando que ainda recentemente a Portos dos Açores SA. cedeu a sua grua para colocação de uma bomba num furo de abastecimento de água.

Considerando que a Portos dos Açores SA., nunca solicitou qualquer pagamento pela utilização dos seus equipamentos, mesmo tratando-se de solicitações em períodos fora das horas normais de serviço e em dias de descanso.

Considerando que a Câmara Municipal está a efetuar um grande esforço no sentido de regularizar saldos devedores do consumo de água e taxas de recolha de lixo.

Considerando ainda que, a regularização de saldos pressupõem alguma moralização de critérios no que diz respeito a isenções ou perdões, tratando por igual, todos os utentes.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o saldo devedor efectivo corresponde a que a média normal do consumidor é de 312,64 €.

Dado o disposto anteriormente, proponho o seguinte:

1. Que nos termos do número 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, a Câmara Municipal aprove a não cobrança do valor devedor de consumos de água, no valor de 3.916,91 € à Portos dos Açores SA, relativo ao consumo do mês maio de 2014, fixando a cobrança deste mês no valor médio consumo correspondente a 312,64 €.
2. Considerando a redação do número 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, que esta deliberação seja enviada para aprovação na próxima reunião da Assembleia Municipal.

Velas, 24 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO X



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

CEDÊNCIA DE BARRACA

A Associação do Império do Bairro da Conceição solicitou por ofício, datado de 11 de junho corrente, a cedência de uma barraca de madeira para a logística das atividades no âmbito das festas do Senhor Espírito Santo.

- Considerando que eventos deste género são importantes, uma vez que a cultura e o povo açoriano estão intrinsecamente ligados às festas do Divino Espírito Santo;
- Considerando que o arraial na rua do Corpo Santo é uma tradição de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o evento com a cedência de uma barraca e respetivo transporte da mesma.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 12 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de transporte

ANEXO XI

A Escola Básica e Secundária das Velas solicitou, via e-mail, apoio no transporte de 70 alunos e 10 docentes e assistentes operacionais a fim de realizarem atividades no parque de campismo no dia 2 de junho, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança.

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que a atividade desenvolvida é sem fins lucrativos;
- Considerando a importância em comemorar o Dia Mundial da Criança, por forma a proporcionar a estas atividades lúdicas e momentos de diversão;
- Considerando que a autarquia não possui viaturas com capacidade de transportar todos os participantes, torna-se necessária a contratação do serviço através da EPISJ;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o evento com a contratação do serviço de transporte através da EPISJ;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XII



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

A empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A. solicitou por ofício n.º 41/2014, datado de 17 de junho corrente, apoio do gabinete técnico do Município para efetuar a fiscalização ao processo de adjudicação da empreitada de obras de conservação do Edifício Sol.

- Considerando que o Município aguarda a aprovação do Tribunal de Contas para proceder à aquisição das participações sociais da VelasFuturo, E.E.M. na Terra de Fajãs, E.M.S.A., e determinar a sua liquidação;
- Considerando que o projeto da referida empreitada foi elaborado pelo arquiteto Júlio Rodrigues, colaborador deste Município;
- Considerando que as obras a executar contribuirão para uma maior segurança da estrutura do edifício, evitando-se assim a degradação do mesmo.

Proponho:

- Apoiar a Terra de Fajãs, E.M.S.A. nos termos solicitados;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Paços do Concelho, 23 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

ANEXO XIII

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

A empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A. solicitou por ofício n.º 41/2014, datado de 17 de junho corrente, apoio do gabinete técnico do Município para efetuar a fiscalização ao processo de adjudicação da empreitada de obras de conservação do Edifício Sol.

- Considerando que o Município aguarda a aprovação do Tribunal de Contas para proceder à aquisição das participações sociais da VelasFuturo, E.E.M. na Terra de Fajãs, E.M.S.A., e determinar a sua liquidação;
- Considerando que o projeto da referida empreitada foi elaborado pelo arquiteto Júlio Rodrigues, colaborador deste Município;
- Considerando que as obras a executar contribuirão para uma maior segurança da estrutura do edifício, evitando-se assim a degradação do mesmo.

Proponho:

- Apoiar a Terra de Fajãs, E.M.S.A. nos termos solicitados;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Paços do Concelho, 23 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Jaquari



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XIV



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Ata n.º 13 - reunião
24/6/2014
A. Enes

Jaquari

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO MUNICIPAL

O Dr. André Enes, coordenador do serviço de ilha de São Jorge, solicitou por *e-mail* a cedência do Auditório Municipal para a realização de uma sessão de divulgação do novo sistema de incentivos competir +, a decorrer no próximo dia 25 de junho, com a utilização de projeção de apresentação em *Powerpoint*.

- Considerando que o auditório municipal constitui um espaço privilegiado de difusão de atividades empresariais;
- Considerando que é pertinente prestar um esclarecimento mais específico sobre este tema, aos munícipes que nele tenham interesse;
- Considerando que, para a data pretendida o auditório municipal encontra-se disponível;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a realização do evento nos termos solicitados;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira